



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00614/2026-38

Relator(a): Cons. Ivana Lucia Franco Cei

Requerente: Procuradoria da República – Santa Catarina

Requerido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina. Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.33.001.000047/2026-12. Inquérito Civil nº 06.2025.00004723-5. Apuração de irregularidades relacionadas à entrega de apartamentos financiados com recursos da Caixa Econômica Federal (CEF). Município de Blumenau.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado pelo Ministério Público Federal, para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta